

PORTARIA Nº 1.619/14 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Revoga Portaria nº 218/14, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei n° 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei n° 7.103/10 e, ainda, Portaria n° 019/11,

RESOLVE:

Art.1°. Revogar a Portaria n° 218/14, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidora Lidiane Medeiros Mattos, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justica

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH